



**RESOLUÇÃO Nº 045/2015**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, Nº 360 - BAIRRO JARDIM 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DA SILVA – CNPJ 02.287.677/0001-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 038/2015, exarado no Processo nº 0022275-0/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 03 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escolinha Alegria do Saber, localizada na cidade de João Pessoa - PB, mantida por Maria José Felizardo da Silva – CNPJ 02.287.677/0001-88.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de fevereiro de 2015.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
**Presidente**

**APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL**  
**Relatora**

